



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00050/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00733/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.005.15.451.0012.1068.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo 300.000,00

Sub-Total: 300.000,00

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.122.0022.2035.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 20.000,00

03.001.10.301.0023.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 11.036,92

Sub-Total: 31.036,92

Total Parcial Suplementado: 331.036,92

Art. 2§ Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.005.15.451.0013.1055.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0015300000-Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo 300.000,00

Sub-Total: 300.000,00

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO

02.010.04.125.0003.1061.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
0010010000-Recursos Ordinarios 20.000,00

Sub-Total: 20.000,00

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.302.0024.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 1.036,92

03.001.10.303.0025.2045.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 10.000,00

Sub-Total: 11.036,92

Total Parcial Reduzido: 331.036,92



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00050/2021

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 21, Maio de 2021

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito